



**Relatório da reunião do Comitê de
Finanças e Administração realizada
em 5 março 2024**

Item 1: Aprovação da ordem do dia.....	1
Item 2: Relatório da reunião intersessional realizada em 7 de setembro de 2023.....	1
Item 3: Situação financeira.....	1
Item 4: Contribuições pendentes.....	2
Item 5: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2024/25 ..	4
Item 6: Contas relativas ao exercício financeiro de 2022/23	7
Item 7: Escala de vencimentos e base para as contribuições ao Fundo de Previdência..	8
Item 8: Instalações	8
Item 9: Outros assuntos.....	10
Item 10: Data da próxima reunião.....	10

RELATÓRIO DA REUNIÃO INTERSESSIONAL DO COMITÊ DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2024

1. Este relatório apresenta as discussões e recomendações da 60.^a reunião do Comitê de Finanças e Administração (CFA), realizada em 5 de março de 2024, sob a presidência do Sr. Zoltan Agai da União Europeia.

Item 1: Aprovação da ordem do dia

2. A ordem do dia provisória que figura no documento [FA-361/24 Rev. 1](#) foi aprovada sem emendas.

Item 2: Relatório da reunião interseccional realizada em 7 de setembro de 2023

3. O relatório da reunião interseccional realizada em 7 de setembro de 2023, que figura no documento [FA-360/23](#), foi aprovado sem emendas.

4. O Comitê tomou nota do relatório.

Item 3: Situação financeira

5. A Chefe de Finanças e Administração fez a apresentação que contida no documento [FA-362/24](#) (Situação financeira aos 31 de janeiro de 2024).

6. Ela apresentou um gráfico atualizado com os saldos de caixa reais no final do mês, que estavam previstos para ser de cerca de £2,800,000 no início de março, e refletindo todas as despesas orçamentadas para cada mês até setembro de 2024. Apesar desse saldo de caixa ter sido considerado suficiente para financiar as operações da OIC até o final do ano cafeeiro atual, a Secretaria continua incentivando os Membros a fazer pagamentos prontamente.

7. Como mencionado na reunião anterior, a Secretaria tivera êxito na poupança de custos durante o ano cafeeiro anterior, se beneficiando do trabalho remoto e reduzindo os gastos relacionados com tradução, com cópia/impressão, com serviços e com a limpeza dos escritórios. No entanto, esses custos estão aumentando gradualmente devido à inflação. A equipe de Finanças e Administração tem monitorado continuamente os custos e tomado decisões rápidas para evitar quaisquer despesas futuras desnecessárias e buscar possíveis economias.

8. A despesa total nos quatro meses até 31 de janeiro de 2024 representa uma variação positiva em relação ao valor orçado para o ano até a data. A variação significativa entre as despesas reais e o orçamento até o momento, em 31 de janeiro de 2024, deve-se principalmente

aos seguintes fatores: i) custos de pessoal; e ii) uma diferença de tempo em relação aos custos de idioma, custos de reunião e custos do Programa de Atividades.

9. Houve uma variação positiva nos custos de pessoal devido a dois dos três novos cargos aprovados no Conselho em setembro de 2023 não terem sido preenchidos desde o início do ano cafeeiro. O recrutamento está em andamento e a Secretaria tem usado serviços externos temporários nesse ínterim. No geral, considerando as variações acima, as contas da administração no final de janeiro de 2024 mostram uma variação positiva e estão dentro do orçamento.

10. Vários Membros incentivaram que os Membros em atraso pagassem suas contribuições prontamente.

11. Um Membro enfatizou a importância de garantir a sustentabilidade financeira da OIC, de realizar atividades sustentáveis dentro da indústria do café e de fortalecer as parcerias público-privadas. Ele mencionou que os custos deveriam ser reduzidos na medida em que isso não prejudicasse as operações da Organização.

12. O Membro também sugeriu a inclusão de uma referência às decisões do Conselho relativas à provisão para contribuições pendentes e, possivelmente, também uma discriminação das provisões anteriores desde o ano cafeeiro de 2019/2020 (no relatório de auditoria ou nos relatórios intermediários).

13. O Comitê tomou nota do relatório e dos comentários dos Membros, lembrando-os da necessidade de pagar suas contribuições prontamente.

Item 4: Contribuições pendentes

Item 4.1: Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso

14. A Chefe de Finanças e Administração apresentou as informações contidas no documento [FA-363/24](#) (Relatório sobre contribuições pendentes para o ano cafeeiro de 2023/24 e anos cafeeiros anteriores) aos 4 de março de 2024. O quadro A mostrava as contribuições pendentes para o ano cafeeiro de 2023/24 e que as contribuições totais aumentaram em £101.863 após o pagamento dos valores em atraso pela Federação Russa em novembro de 2023. Isso resultou no vencimento da parcela proporcional de sua contribuição para 2023/24.

15. O quadro B mostrava as contribuições ao Orçamento Administrativo de exercícios anteriores ainda por receber, que ascendiam a £467.169.

16. A Chefe de Finanças e Administração em seguida apresentou a continuação do quadro B, mostrando as contribuições pendentes dos ex-Membros. O montante era de £217.113.

17. As contribuições pendentes de exercícios financeiros anteriores totalizavam £684.292. Por último, o quadro C mostrava os mesmos dados que o quadro B, mas desdobrados por ano cafeeiro.

18. Em resposta a um questionamento de um Membro, a Chefe de Finanças e Administração explicou que as contribuições anuais se tornavam exigíveis no dia 1.º de outubro e deviam ser totalmente quitadas até 31 de março do exercício financeiro. Ela continuou afirmando que, de acordo com o Artigo 21 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, se algum Membro não pagasse integralmente sua contribuição dentro do prazo acima mencionado, ou seja, dentro de seis meses a contar da data em que tal contribuição era exigível, seus direitos de voto e seu direito de participar de reuniões dos comitês especializados seriam suspensos.

19. A Secretaria forneceu uma atualização sobre a Federação Russa no que diz respeito às suas contribuições pendentes. Conforme detalhado na 136ª Sessão do Conselho, uma licença foi concedida pelo Escritório de Implementação de Sanções Financeiras (OFSI) do Governo do Reino Unido para permitir que a Organização recebesse fundos da Federação Russa. A Federação Russa confirmou então o recebimento desta licença e informou que consultaria suas autoridades para transferir a contribuição deste ano. No momento, a Secretaria está aguardando que os fundos sejam transferidos, esperando que eles transfiram os fundos.

20. O Presidente enfatizou a necessidade de que os Membros pagassem suas contribuições prontamente, a fim de garantir a sustentabilidade econômica da Organização. A Secretaria está se esforçando intensamente para mitigar as despesas, mas estes esforços serão insuficientes caso as contribuições não forem recebidas.

21. O Comitê tomou nota do relatório apresentado pela Chefe de Finanças e Administração, bem como do caso da Federação Russa Rússia no que se refere às suas contribuições pendentes.

Item 4.2: Comunicação do Reino Unido

22. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o documento [FA-369/24](#), contendo uma carta do Governo do Reino Unido, em que o mesmo solicita o reembolso da contribuição proporcional da Federação Russa aos Membros importadores (Reino Unido, Japão, Suíça e Noruega) após o pagamento de seus valores em atrasos. Conforme detalhado anteriormente, o pagamento da Federação Russa foi adiado principalmente devido a sanções impostas pelo Governo do Reino Unido.

23. Ela explicou que o Conselho, em sua 136ª Sessão na Índia em setembro de 2023, havia aprovado o documento [ICC-136-2 Rev. 1](#) (Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano

cafeeiro de 2023/24), que excluía a Federação Russa. Esta foi a base para a determinação das contribuições de 2023/24.

24. No parágrafo (8) da Resolução 470, o Conselho Internacional do Café resolve “[f]ixar as contribuições de todo Membro temporariamente suspenso cuja participação tenha sido restabelecida, nos termos do parágrafo 3 do Artigo 20 do AIC de 2007”. O referido parágrafo declara: “A contribuição inicial de qualquer Membro que ingresse na Organização depois da entrada em vigor do presente Acordo nos termos do Artigo 42 será fixada pelo Conselho com base no número de votos que lhe correspondam, e em função do período restante do exercício financeiro em curso, permanecendo, todavia, inalteradas as contribuições fixadas aos outros Membros para esse exercício financeiro”.

25. Um Membro propôs seguir o AIC de 2007 e a Resolução 470 do CIC sobre a contribuição da Federação Russa.

26. Outro Membro propôs que, se a Rússia pagasse sua contribuição proporcional para 2023/24, o valor poderia ser usado para financiar projetos ou programas atuais ou futuros.

27. O Presidente resumiu que o pedido do Reino Unido e as propostas dos Membros seriam levados ao Conselho em março para uma decisão.

28. O Comitê tomou nota do exposto.

Item 5: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2024/25

29. O Chefe de Operações relatou a discriminação do orçamento operacional do Programa de Atividades de 2024/25, incluindo as contribuições voluntárias, bem como custos de pessoal e custos operacionais da OIC como parte dos itens I a III do Orçamento Baseado em Atividades.

30. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o Projeto de Orçamento Administrativo para o ano cafeeiro de 2024/25 ([FA-364/24](#)), apresentando alguns pontos-chave, tais como as contribuições de 2024/25 serem as mesmas de 2023/24, dada a necessidade de continuar aprimorando as atividades da OIC e desempenhar o mandato da Organização nos níveis normais de atividade. Ela destacou que a contribuição total de £1.300 por voto foi muito semelhante à contribuição total dos orçamentos “não emergenciais” anteriores de 2018/19 e 2019/20. Por fim, ela explicou que, considerando os aumentos relacionados à inflação em bens e serviços desde o ano cafeeiro de 2018/19, o novo projeto de orçamento de 2024/25 representava uma redução geral de 17% em termos reais.

31. A Chefe de Finanças e Administração mencionou que a receita de fontes externas estava prevista em £38.396, consistindo em receita de juros, serviços de contabilidade, assinaturas de dados estatísticos e taxas administrativas de operações dos projetos do Fundo Fiduciário. Ela também esclareceu que a Secretaria estava empregando esforços para alterar o método de faturação das assinaturas da base de dados estatísticos, um ativo importante e intangível da Organização, a fim de maximizar os níveis de receita, bem como garantir que os dados cheguem apenas aos assinantes designados.

32. Ela continuou afirmando que o orçamento propunha diminuir os custos de pessoal e idioma e aumentar os custos do Programa de Atividades e de instalações, da seguinte forma:

- a) Uma redução líquida nos custos de pessoal devido ao fato de que o Chefe de Operações e o Economista Chefe se aposentarão em 2024/25. O recrutamento desses cargos em um nível inferior permitirá que a OIC economize. No entanto, considerando os aumentos esperados nos salários e outros custos relacionados previstos na Escala de Vencimentos divulgada pelas Nações Unidas a cada ano, reduções ulteriores são improváveis.
- b) A diminuição nos custos de idiomas deve-se às reduções nos custos de tradução observados no ano cafeeiro 2022/23 desde a mudança de prestador. Agora, empregam-se ferramentas de tradução assistida por computador como uma medida de economia de custos, sempre juntamente com medidas adequadas de qualidade e eficiência. Essa automação parcial do trabalho de tradução também permite que o conteúdo recorrente seja traduzido automaticamente.
- c) O aumento de £10.000 nos custos do Programa de Atividades deve-se aos planos de atualização da infraestrutura de comunicação e operações da OIC, incluindo as mídias sociais e o banco de dados estatísticos, com o nível de serviço e segurança exigidos pela Organização.
- d) O aumento nos custos das instalações está relacionado com os custos de deterioração/reforma após o término do contrato de aluguel atual em junho de 2025.

33. Mantendo o total atual das contribuições e receitas de fontes externas, o projeto de orçamento para 2024/25 apresentaria uma ausência total de déficit.

34. A Diretora Executiva explicou o recrutamento em curso dos três novos cargos aprovados no orçamento de 2023/24 ([ICC-136-4](#)). Ela mencionou que a Secretaria havia iniciado o processo imediatamente após a 136ª Sessão do Conselho na Índia, priorizando o cargo de Oficial de Comunicações, pois o site da OIC e as mídias sociais eram uma parte essencial da estratégia de comunicação da Organização.

35. A Diretora Executiva afirmou que muitos currículos haviam sido recebidos para os cargos de Oficial de Parcerias Público-Privadas e Economista Júnior e que, por esse motivo, o recrutamento estava demorando mais do que o esperado, pois a equipe da OIC tinha que realizar tarefas relacionadas ao recrutamento além de seu trabalho diário, sempre garantindo transparência e equidade de acordo com as regras e regulamentos. Ela mencionou que alguns candidatos já haviam sido pré-selecionados para o cargo de Economista Júnior e que o finalista seria nomeado em breve. Para o Oficial de Parcerias Público-Privadas, a Diretora Executiva esclareceu que o processo ainda estava em andamento e que a OIC tinha um consultor para desempenhar as funções relevantes nesse ínterim.

36. Um Membro salientou que a seção do Programa de Atividades do projeto de Orçamento deveria conter "objetivos" detalhados, não apenas números. Ele ainda afirmou que as contribuições voluntárias de £1.600.000 deveriam ser explicadas no que diz respeito aos detalhes e objetivos de cada atividade por categoria.

37. Outro Membro ecoou a importância de otimizar o orçamento para apoiar o Programa de Atividades da OIC e fortalecer ainda mais o setor cafeeiro.

38. A Chefe de Finanças e Administração respondeu a quatro perguntas colocadas, como segue:

- a) A revisão do projeto de orçamento para 2024/25 conteria explicações mais detalhadas sobre as economias de custos relacionadas à aposentadoria do Chefe de Operações e do Economista-Chefe.
- b) O aumento da receita de juros de 2024/25 foi estimado com base nos juros reais auferidos no ano anterior, bem como para o ano cafeeiro de 2023/24 até janeiro de 2024.
- c) Semelhante às receitas de juros, a diminuição das receitas de assinaturas estatísticas em 2024/25 foi calculada com base nas receitas reais auferidas no ano anterior.
- d) A quantia de £46.000 orçamentada para custos de repatriação/instalação foi para os dois funcionários recrutados internacionalmente que se aposentariam durante 2024/25 e também para funcionários novos que pudessem assumir seus cargos.

39. A Diretora Executiva respondeu a uma pergunta sobre os custos de reuniões, que haviam sido estimados com base no pressuposto de que a sessão do Conselho de setembro de 2025 seria realizada fora do Reino Unido. Ela esclareceu que um Membro havia se oferecido informalmente para hospedar a sessão em seu país, mas que isso ainda não havia sido confirmado oficialmente.

40. O Presidente observou que o projeto de Orçamento para 2024/25 seria discutido novamente na reunião seguinte, momento em que a Secretaria responderia a quaisquer perguntas feitas.

Item 6: Contas relativas ao exercício financeiro de 2022/23

Item 6.1: Contas Administrativas da Organização e Relatório de Auditoria

41. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o documento [FA-365/24](#), que continha as Contas auditadas do Fundo Administrativo correspondentes ao exercício financeiro de 2022/23 e o respectivo Relatório de Auditoria.

42. O Comitê recomendou-os para aprovação do Conselho.

Item 6.2: Contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria

43. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o documento [FA-366/24](#), as Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2022/23 e o respectivo Relatório de Auditoria.

44. Ela afirmou que o saldo líquido do Fundo de Reserva em 30 de setembro de 2023 era suficiente para cobrir os US\$68.000 a serem alocados aos dois países restantes da região Ásia-Pacífico: Filipinas e Timor-Leste. No entanto, ela esclareceu que eles não haviam reivindicado os fundos alocados de acordo com a Resolução 459 sobre o uso do Fundo Especial, conforme aprovado pelo Conselho em setembro de 2016. Nesse sentido, a Secretaria propôs a fixação de um prazo até meados de setembro.

45. A Diretora Executiva forneceu uma atualização sobre as comunicações enviadas a esses países, destacando que eles não haviam conseguido nomear especialistas responsáveis pela realização de projetos com o fundo nos últimos três anos. A Secretaria havia entrado em contato com eles antes e depois da 136ª Sessão do Conselho, realizada na Índia.

46. O Comitê observou que esta questão ficaria a cargo dos Membros exportadores e que eles deveriam encontrar uma solução para permitir uma decisão do Conselho.

Item 6.3: Contas do Fundo Fiduciário e Relatório de Auditoria

47. A Chefe de Finanças e Administração apresentou o documento [FA-367/24](#), as Contas do Fundo Fiduciário para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o Relatório de Auditoria.

48. Um Membro enfatizou novamente que mais detalhes deveriam ser fornecidos em relação às contribuições e aos "objetivos" do Fundo Fiduciário.

49. O Comitê recomendou a aprovação das Contas do Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café e do Relatório de Auditoria pelo Conselho. Também tomou nota de comentários de que a Secretaria deveria fornecer detalhes das atividades do Fundo Fiduciário, incluindo o objetivo de cada projeto, seja no Orçamento, nos relatórios de auditoria ou nos relatórios de status do projeto.

Item 6.4: Fundo de Promoção

50. O Comitê observou que nenhuma atividade havia sido realizada com o Fundo de Promoção no ano cafeeiro 2022/23 e que o saldo havia permanecido o mesmo, ou seja, US\$1.119.

Item 7: Escala de vencimentos e base para as contribuições ao Fundo de Previdência

51. O Comitê recomendou para aprovação do Conselho as tabelas salariais e base para contribuições para o Fundo de Previdência contidas no documento [FA-368/24](#).

Item 8: Instalações

52. A Diretora Executiva compartilhou atualizações sobre as instalações atuais, inclusive que, em fevereiro de 2024, o locador havia oferecido três opções de prorrogação do aluguel a partir de junho de 2025: i) prorrogação de um ano; ii) prorrogação de quatro anos com cinco meses de aluguel gratuito; ou iii) prorrogação de dois anos com cláusula de rescisão de seis meses e três meses de aluguel gratuito.

53. Ela explicou que a Secretaria havia realizado mais pesquisas e enviado consultas a todas as organizações internacionais sediadas em Londres para verificar se elas tinham algum espaço de escritório disponível, mas nenhuma delas tinha ou teria qualquer espaço de escritório disponível no futuro próximo.

54. A Diretora Executiva também destacou que, em novembro de 2023, a Secretaria havia tido reuniões com outras organizações internacionais localizadas em Canary Wharf, bairro que parecia ter um preço de mercado acessível. Nem uma prorrogação do aluguel atual nem um aluguel de instalações potenciais em Canary Wharf exigiria um novo AIC se o contrato de aluguel fosse assinado por um período inferior a três anos. No entanto, um aluguel de longo prazo poderia exigir um novo AIC ou um depósito de seis meses.

55. Ela continuou a relatar que a Secretaria também havia realizado uma ampla busca na Grande Londres por instalações alternativas, concluindo que o mercado havia continuado a

crescer no centro de Londres e que os preços em bairros privilegiados, como Midtown, West End e a área metropolitana, custavam mais do que o dobro das instalações atuais da OIC. Portanto, para economizar com novas instalações, ela explicou que o foco havia sido apenas em áreas com preços mais baixos, apresentando algumas instalações de exemplo aos presentes.

56. Por fim, a Diretora Executiva informou aos Membros que ela havia sido convidada a visitar Roma para discutir futuras colaborações com a Direção-Geral de Cooperação para o Desenvolvimento (DGCS). Ela destacou que um dos itens discutidos era o interesse da Itália em acolher a sede da OIC em um prédio disponível em frente ao Piazzale della Farnesina, que ela havia visitado junto ao Diretor Geral da DGCS, Stefano Gatti. O Sr. Gatti estava preparando uma carta de intenções formal a ser enviada à OIC e também à Comissão Europeia - PROBA, que atua como representante formal dos 27 países da UE junto à OIC.

57. Resumindo, a Secretaria apresentou as seguintes três opções para análise dos Membros:

- a) Permanecer nas instalações atuais em 222 Gray 's Inn Road, com aluguel prorrogado;
- b) Relocar as instalações para outro bairro em Londres, como Canary Wharf ou outras áreas; ou
- c) Estudar a fundo a opção de Roma e quaisquer outras ofertas caso e quando forem recebidas (até junho de 2024), com uma prorrogação de um ano do aluguel em 222 Gray 's Inn Road.

58. Um Membro enfatizou que a relocação para outro País-Membro deveria ser cuidadosamente considerada para garantir que todas as atividades relacionadas ao AIC de 2022 e outras operações da OIC pudessem ser cumpridas em tempo hábil.

59. Outro Membro relatou que sua delegação anteriormente havia favorecido uma abordagem gradual por razões de continuidade e estabilidade, mas que, à luz dos acontecimentos recentes, seria considerada cuidadosamente a possibilidade de fazer uma oferta à OIC. Também sugeriu que se garantisse igualdade de condições e que o processo fosse organizado de forma justa e transparente, e pediu esclarecimentos sobre se todos os Membros interessados poderiam apresentar ofertas até junho de 2024.

60. A Diretora-Executiva sugeriu que as ofertas poderiam ser recebidas antes do verão, para dar início à análise e discussão entre os Membros e possibilitar sua apresentação ao Conselho em setembro de 2024. Ela também salientou que, nesse meio tempo, poderia ser melhor aceitar uma das opções de prorrogação de aluguel em vez de se mudar para novas instalações por um curto período, uma vez que a última opção implicaria gastar dinheiro em custos de dilapidação e reforma.

61. Ela esclareceu que não havia questões orçamentárias que impedissem a prorrogação do aluguel das instalações atuais, sugerindo que, se a OIC fosse relocada para outro País-Membro, qualquer economia poderia ser usada para projetos, programas e novas atividades acordadas pelos Membros.

62. A Diretora Executiva salientou que os Membros precisariam tomar uma decisão sobre a prorrogação do aluguel das instalações atuais até a Sessão do Conselho de Março de 2024, uma vez que o locador já havia especificado que precisaria de confirmação antes do verão.

63. O Presidente leu um comentário enviado a ele por um Membro que queria entender se, no âmbito da opção de permanecer nas instalações atuais, uma extensão de três anos também seria possível.

64. A Diretora Executiva esclareceu que a cláusula de rescisão permitiria que a OIC permanecesse na Gray's Inn Road por um período mínimo de dois anos e que, portanto, três ou quatro anos também estavam entre as opções disponíveis.

65. Um Membro enfatizou que, dadas as várias opções de prorrogação de aluguel oferecidas pelo locador, a Organização não estava mais na situação de emergência relatada ao Conselho na Índia, em setembro de 2023. Ele também afirmou que era muito cedo para decidir ou recomendar uma decisão, pois ainda não havia mandato do Conselho, sugerindo que as discussões sobre a sede da OIC poderiam continuar após uma extensão do aluguel das instalações atuais.

66. O Comitê observou que esse item seria discutido no próximo Conselho, em março de 2024.

Item 9: Outros assuntos

67. Nenhuma solicitação de inclusão de tópicos no item “Outros assuntos” fora recebida.

Item 10: Data da próxima reunião

68. O Comitê informará aos Membros sobre a data da próxima reunião.